



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº. 2.917 DE 03 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ANTÔNIO/SP - "FAEC LUIZ ANTÔNIO", BIÊNIO 2025 - 2026, A PARTIR DESTA DATA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO MELLO MARQUES, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Para o cargo de Presidente da Fundação de Amparo ao Esporte, Cultura, Lazer e Turismo do Município de Luiz Antônio/SP - "FAEC LUIZ ANTÔNIO", biênio 2025-2026, a partir desta data, fica nomeado o Sr. **PAULO HENRIQUE LUCIANO**.

Art. 2º Além das competências definidas no Estatuto da respectiva Fundação, também é de competência do Presidente da Fundação de Amparo ao Esporte, Cultura, Lazer e Turismo do Município de Luiz Antônio/SP - "FAEC LUIZ ANTÔNIO":

- Representar a Fundação em juízo e fora dele;
- Enviar ao Prefeito, assuntos e documentos que devam ser aprovados pelo Executivo, bem como, as informações necessárias à avaliação de resultados.

Art. 3º Os serviços prestados pelo Presidente não serão remunerados e desta nomeação não resultará qualquer vínculo empregatício, sendo que os serviços prestados são considerados de natureza pública relevante.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

RODRIGO MELLO MARQUES
Prefeito Municipal